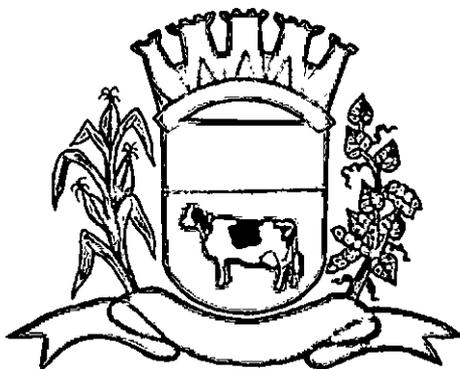


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



DISPENSA
014/2022
NÚBIA FERREIRA
SOARES-ME

02
D



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	014/2022
DATA:	08/02/2022
OBJETO:	Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande Bahia.
DADOS DO LICITANTE:	NÚBIA FERREIRA SOARES-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Necessitamos da Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Estimado Total: **R\$ 3.776,00** (três mil setecentos e setenta e seis reais).

Período: Até 30/04/2022.

Baixa Grande-Ba, 07 de Fevereiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00	00.000	
Em, 07/02/2022. Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 07/02/2022. Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 07/02/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÚBIA FERREIRA SOARES-ME	R\$ 3.680,00	18.833.360/0001-30	VENCEDOR
RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA	R\$ 3.760,00	08.563.440/0001-69	2º COLOCADO
RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO-ME	R\$ 3.888,00	04.900.202/0001-40	3º COLOCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro

Alexsandro Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 014/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 08/02/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 08/02/2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05
D

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

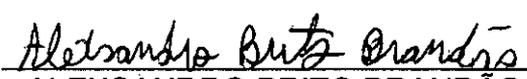
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^ª, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **NUBIA FERREIRA SOARES-ME**, localizada Na Rua da Conceição nº 24 – Centro, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, **CNPJ nº. 18.833.360/0001-30**, com a finalidade de Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

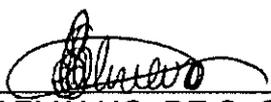
Baixa Grande-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.



JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação



ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro



LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA
Membro



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

06
D

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente



07
J

PARECER JURÍDICO

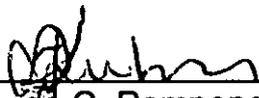
Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	015/2022
Data do processo	07 de Fevereiro de 2022
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	014/2022
Instrumento Contratual	015/2022
Data do Instrumento Contratual	08 de Fevereiro de 2022
Valor em R\$	R\$ 3.680,00
Credor	NUBIA FERREIRA SOARES-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 015/2022 com a Dispensa de Licitação 014/2022 e o Instrumento Contratual nº 015/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 08/02/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

08
D

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 014/2022

Dispensa de Licitação Nº. 014/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.833.360/0001-30

Objeto: Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/04/2022.

Baixa Grande, 08 de Fevereiro de 2022.

João Gualberto de Araujo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 13

09
J



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 014/2022

Dispensa de Licitação Nº. 014/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.833.360/0001-30

Objeto: Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/04/2022.

Baixa Grande, 08 de Fevereiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

1

20
D

Dispensa de Licitação nº. 014/2022
Instrumento Contratual nº. 015/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA NÚBIA FERREIRA SOARES-ME, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador **HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **NÚBIA FERREIRA SOARES-ME**, CNPJ nº. 18.833.360/0001-30, com sede na Rua da Conceição nº. 24, Bairro Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande/Ba, representada pela senhora **NÚBIA FERREIRA SOARES**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande-Ba, portadora do RG nº. 03224653496-SSP-Ba, CPF nº. 953.903.675-53, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pela aquisição dos produtos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Total de **R\$ 3.680,00** (três mil seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final em 30/04/2022.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, consiste na aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento no prazo da entrega dos produtos, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE

NÚBIA FERREIRA SOARES-ME
NÚBIA FERREIRA SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Alexsandro Brito Brandão

Nome:
CPF. 622.809.535-87

02

Nome:
CPF: 034.429-795-01

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

João Gualberto de A. Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

17
[Handwritten signature]

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 015/2022**

Espécie: Contrato nº. 015/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.883.360/0001-30

Objeto: Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: Até 30/04/2022.

Data de Assinatura: 08/02/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela NÚBIA FERREIRA SOARES-ME: Núbia Ferreira Soares.

Baixa Grande-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA
07 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 13

19
A



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 015/2022

Espécie: Contrato nº. 015/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: NÚBIA FERREIRA SOARES-ME

CNPJ nº. 18.883.360/0001-30

Objeto: Aquisição de 08 (oito) Pneus Aro 15 para os veículos Prisma Placa Policial PKQ-7670 e Ônix Placa Policial QTW-6H79 pertencentes à Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Bahia.

Valor Global: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: Até 30/04/2022.

Data de Assinatura: 08/02/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

Pela NÚBIA FERREIRA SOARES-ME: Núbia Ferreira Soares.

Baixa Grande-Ba, 08 de Fevereiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES
CNPJ: 18.833.360/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:40 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **1857.BC29.9F17.0F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.833.360/0001-30

Certidão nº: 2191614/2022

Expedição: 20/01/2022, às 12:09:56

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.833.360/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220374847

RAZÃO SOCIAL	
NUBIA FERREIRA SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.581.931	18.833.360/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

18
J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.833.360/0001-30**Razão Social:** NUBIA FERREIRA SOARES ME**Endereço:** RUA ARTHUR PAMPONET / BELA VISTA / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022**Certificação Número:** 2022012012121393979855

Informação obtida em 20/01/2022 12:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 26/01/2022

19
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000083/2022

Emissão: 26/01/2022

Validade: 26/04/2022

NUBIA FERREIRA SOARES - ME

CGA: 000.001.120/001-60

CNPJ: 18833360000130

CNAE: 4530-7/05

RUA CONCEIÇÃO,

CASA

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evangelina da Cruz
Diretora Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 054 - 08/01/2021

Validação Web:



00220220000008300000414906

Emissor: WESLÂNY ARAÚJO SANTOS



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

20
[Handwritten signature]

Baixa Grande, 20 de Janeiro de 2022.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS PARA OS VEICULO PRISMA E ONIX PERTENCENTES À CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES (a),

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneus Aro 15 para os Veiculos da Câmara.	08	UND.	460,00	3680,00
====	=====	=====	=====	Val. Total...	3680,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

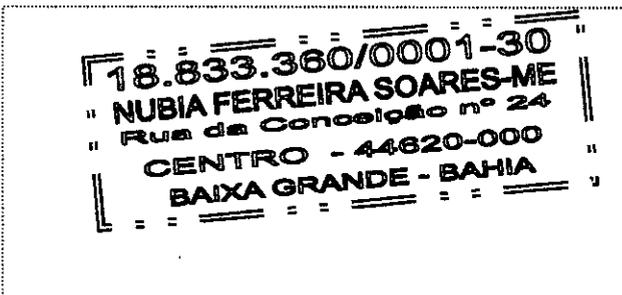
Razão Social: Nubia Ferreira Soares

CNPJ nº 18.833.360/0001-30

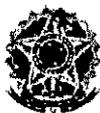
Endereço: Rua Conceição

Cidade: BAIXA GRANDE, 21 / 10 / 2022

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



Carimbo CNPJ

21
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.833.360/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
NOME EMPRESARIAL NUBIA FERREIRA SOARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUBIA PNEUS E ACESSORIOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO otocontabilidade@hotmail.com	
TELEFONE (74) 3258-1826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 12:47:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUBIA FERREIRA SOARES**
CNPJ: **18.833.360/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:40 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **1857.BC29.9F17.0F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.833.360/0001-30

Certidão nº: 2191614/2022

Expedição: 20/01/2022, às 12:09:56

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUBIA FERREIRA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.833.360/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.833.360/0001-30**Razão Social:** NUBIA FERREIRA SOARES ME**Endereço:** RUA ARTHUR PAMPONET / BELA VISTA / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022**Certificação Número:** 2022012012121393979855

Informação obtida em 20/01/2022 12:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



25
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220374847

RAZÃO SOCIAL	
NUBIA FERREIRA SOARES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.581.931	18.833.360/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 26/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000083/2022

Emissão: 26/01/2022

Validade: 26/04/2022

NUBIA FERREIRA SOARES - ME

CGA: 000.001.120/001-60

CNPJ: 18833360000130

CNAE: 4530-7/05

RUA CONCEIÇÃO,

CASA

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evangelton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 052 - 08/01/2021

Validação Web:

Emissor: WESLÂNY ARAÚJO SANTOS



00220220000008300000414906



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

27
J

Baixa Grande, 20 de Janeiro de 2022.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS PARA OS VEICULO PRISMA E ONIX PERTENCENTES À CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES (a),

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneus Aro 15 para os Veiculos da Câmara.	08	UND.	470,00	3.760,00
====	=====	=====	=====	Val. Total...	3.760,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Ramon Carlos Ferreira Passos Represt. Comercial

CNPJ nº 08.563.440/0001-69

Endereço: Rua Parauna - 910

Cidade: Feira de Santana BA, 21/01/2022

Assinatura: [Assinatura]



28
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.563.440/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASSOS REPRESENTACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARAUNA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO FUNDOS
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.032-051	BAIRRO/DISTRITO CAMPO LIMPO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	--------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMONPASSOS-01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9143-2027
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 12:49:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FLUXO DE SERVIÇOS
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.563.440/0001-69

Certidão nº: 2191836/2022

Expedição: 20/01/2022, às 12:11:06

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON CARLOS FERREIRA PASSOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.563.440/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

30
J

Baixa Grande, 20 de Janeiro de 2022.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS – PNEUS PARA OS VEICULO PRISMA E ONIX PERTENCENTES À CÂMARA DE VEREADORES.

PREZADOS SENHORES (a),

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneus Aro 15 para os Veiculos da Câmara.	08	UND.	485.00	3.888,00
====	=====	=====	=====	Val. Total...	3.888,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

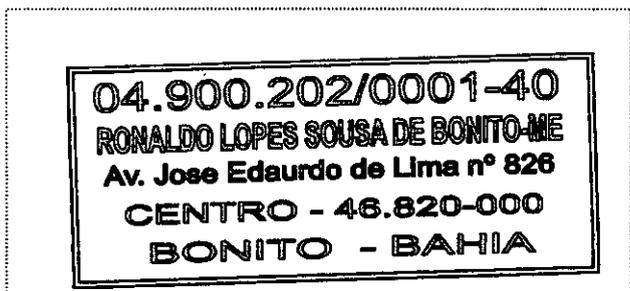
Razão Social: RONALDO LOPES SOUZA DE BONITO

CNPJ nº 04.900.202/0001-40

Endereço: AV. JOSE EDUARDO DE LIMA 826

Cidade: BONITO BA 21 101 /2022

Assinatura: R



Carimbo CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.900.202/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2001
NOME EMPRESARIAL RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA RURAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE EDAURDO DE LIMA	NÚMERO 826	COMPLEMENTO SALA
CEP 46.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO contab_contabilidade@mennesys.com.br	
TELEFONE (75) 3343-2154/ (75) 3343-2173		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 12:48:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.900.202/0001-40

Certidão nº: 2191760/2022

Expedição: 20/01/2022, às 12:10:33

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.900.202/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.